



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Manoel Viana
Prédio Rosomar de Lara Luiz

PORTARIA Nº 034, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

Certifico que a presente Portaria
034/2021
esteve fixada no mural de publicações
no período de 12/11/21 a 26/11/21

“Estabelece no dia 15 de novembro do corrente ano não haverá expediente na Câmara de Vereadores e transfere a data da sessão ordinária.”

O Presidente do Poder Legislativo de Manoel Viana, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e na Lei Orgânica Municipal,

Considerando que dia 15 de novembro é feriado nacional da Proclamação de República;

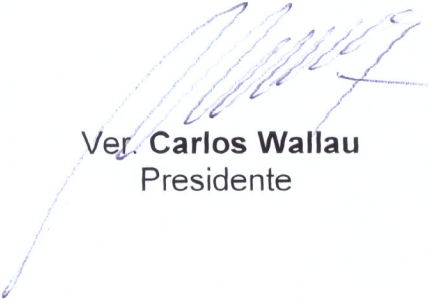
DETERMINA:

I – Que não haverá expediente na Câmara de Vereadores de Manoel Viana no dia 15 de novembro do corrente ano devido ao feriado nacional da Proclamação da República.

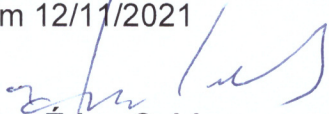
Parágrafo único. A sessão ordinária do dia 15 de novembro de 2021 será transferida para o dia 16 de novembro, às 19 horas.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 12 de novembro de 2021.


Ver. **Carlos Wallau**
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 12/11/2021


Ver. **Eden Caldas**
1ª Secretário